



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** e dá outras providências.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais aos senhores(as) abaixo indicados(as), pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ribeira no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura Municipal de Ribeira** e a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – ROSANA MOYA FRAGÃO CONTIPELI – RG 25.445.727-7 SSP/SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Joice de Moraes Camargo – RG 42.114.661-8 SSP/SP

II – PAULA ROBERTA SANT’ANNA – RG 44.751.227-45 SSP/SP – representante da Prefeitura Municipal na área da saúde;

Suplente: Sandra Regina Mariano Antunes- RG 42.232.608-4 SSP/SP

III – ROMULO RAFAEL DIAS FLORIANO RG.4.621.210-33.SSP/SP) – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Gisele Anita Salgado Cunha – RG 25.636.750-4- SSP/SP

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 02 de outubro de 2023.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio e site desta Prefeitura Ribeira, 02 de outubro de 2023.